

LEI Nº 129/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Institui o Brasão Oficial do Município de Salgadinho e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Nº. 129/2011 de 01 de setembro de 2011.

Art. 1º- Fica criado o Brasão Oficial do Município de Salgadinho de autoria do Major Rogério Lucena Barros.

Art. 2º- Este Brasão Será a Logomarca Oficial da Prefeitura Municipal de Salgadinho, repartições ligadas a mesma e da Câmara municipal de Salgadinho ambas usando nomenclaturas diferenciadas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Salgadinho — PB, 01 de setembro de 2011.



-A MURALHA EM CIMA, PELAS NORMAS DOS BRASÕES FUNDAMENTA UM TRECHO DO HINO BERÇO DE BRAVO (A NORMA CHAMA-SE HERÁUDICA).

-O SOL FOI ESCOLHIDO COMO SÍMBOLO DE DEMOCRACIA, ELE ESTÁ PARA TODOS, A COR DOURADA FORTE É SÍMBOLO DE RIQUEZA E DE UMA TERRA RICA.

-AS SEIS PEDRAS ALÉM DE REMETER A TURMALINA TAMBÉM SIGNIFICA OS SEIS EMANCIPACIONISTAS

-O HOMEM, O PRÓPRIO HOMEM DO CAMPO QUE É PREDOMINANTE NO MUNICÍPIO, REMETE TAMBÉM OS HOMENS TRABALHADORES CONSTRUTORES E EDIFICADORES DE SUA TERRA.

-OS LEGUMES E FRUTAS AO LADO SIGNIFICA A AGRICULTURA FAMILIAR ECONÓMICA QUE TAMBÉM MOVE O MUNICÍPIO.

-A FRASE EM LATIM (AD BENE ET PROSPERITATE) FOI ESCOLHIDA PELA PREFEITA DÉBORA E NELA CONTÉM O SEGUINTE "PELO BEM E PARA PROSPERIDADE", AO DIZER ISSO ELA QUIS DIZER QUE ESSA É A SUA MISSÃO E DE TODOS SEUS SUCESSORES A PARTIR DESTA DATA 01 DE SETEMBRO DE 2011.

AUTOR DO BRASÃO: ROGÉRIO DE LUCENA BARROS

CO-AUTORA: DÉBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS